

Ano XXVI nº 6721 – 15 de dezembro de 2022

PL que ataca direitos a greve dos bancários é barrado



Novamente, a mobilização dos sindicatos junto a parlamentares de oposição resultou em vitória para a categoria. Foi barrada, ontem, dia 14/12, a votação do Projeto de Lei 817/2022, que tem como pretensão colocar como atividade essencial o trabalho dos bancários, portanto, acabar com o direito de greve dos trabalhadores dos bancos.

Como parte de uma negociação na CTASP (Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público) da Câmara dos Deputados, onde o Deputado Federal, Daniel Almeida (PcdoB-BA), foi mais uma vez fundamental, a pauta nociva à categoria bancária foi retirada de pauta. "Claro que o projeto não será mais votado nesse período legislativo. E espero que também não seja mais colocado em pauta na legislatura seguinte, porque não há nenhuma razão para impedir que o bancário tenha seu direito de reivindicação ou de greve, que é um direito legítimo", reforçou o parlamentar.

Como 13º salário surgiu de greve geral

Pouca gente conhece a história do 13º salário, benefício garantido em lei sancionada pelo Presidente, João Goulart, em 13 de julho de 1962.

O 13º salário é um desses casos de reivindicação surgida no chão da fábrica, legitimada nas relações costumeiras entre patrões e empregados em algumas firmas, transformada em lei às custas de greves, demissões, abaixo assinados, prisões e cuja memória é depois ofuscada pelo brilho da lei que se supõe, como toda lei, deve ter sido iniciativa de algum Presidente, Deputado ou Senador", escreve o historiador Murilo Leal Pereira Neto.

Conheça a história de como, num ano de inflação em alta e embates aguerridos entre direita e esquerda na política, trabalhadores foram à greve geral 18 dias após o bicampeonato mundial e conquistaram o benefício que deve injetar R\$ 250 bilhões na economia este ano.

Tudo isso aconteceu sob protestos dos empresários e do mercado financeiro da época, conforme registrou o jornal O Globo, que no dia 26 de abril de 1962 estampou na sua manchete: "Considerado desastroso para o País um 13º mês de salário". O desastre não veio e hoje 85,5 milhões são beneficiados com o rendimento adicional, segundo o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos).



Aposentado consegue Revisão da vida toda do INSS

O aposentado Mario Cezar de Azevedo, foi um dos beneficiados pela revisão da vida toda da aposentadoria e mais do que dobrou seu benefício. Ele recebia cerca de R\$ 2.000,00 de aposentadoria e passou a ganhar quase R\$ 5.000,00.

A revisão aprovada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) permite usar todos os salários para calcular a aposentadoria, e não apenas os salários após julho de 1994.

A revisão pode ser pedida por aposentados que começaram a receber seus benefícios entre 29 de novembro de 1999 e 12 de novembro de 2019, um dia antes da Reforma da Previdência.

Quem se aposentou com direito adquirido nas regras anteriores pode também ter direito à revisão. Mesmo assim, é preciso pedir a revisão em até dez anos, contados a partir do mês seguinte ao pagamento da primeira aposentadoria. Se um aposentado começou a receber o benefício em novembro de 2012, por exemplo, ele pode fazer o pedido de revisão na Justiça até dezembro de 2022.

DEJUR INFORMA

O SindBancários informa, hoje 15 de dezembro, tem atendimento do plantão jurídico no Sindicato das 15 as 19 horas.